

matrícula

057637

ficha

01

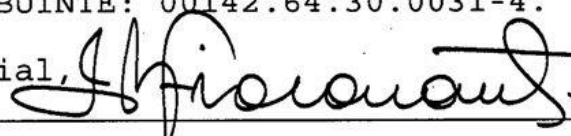
Itu, 23 de Abril de 1999.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, situado com frente para a Rodovia SP-312, trecho Cabreúva-Pirapora, constituído por parte da Gleba B, desmembrado da Chacárea Bem-Te-Vi, situado na cidade de Cabreúva, desta Comarca, assim descrito: "O polígono tem início no ponto C-20A, localizado a 343,00m da confluência da rua Everaldo Martins de Mello com a Avenida Marciano Xavier de Oliveira, segue por cerca até o ponto C-22, confrontando com a Rodovia SP-312, trecho Cabreúva-Pirapora nas seguintes distâncias: C-20A/C-21 - 1,974m, 168°53'52", C-21/C-22, 37,541m, 183°43'35"; no ponto C-22, deflete à direita e segue por uma divisa de cerca até o ponto C-23, confrontando com terras de propriedade de Expedito Ribeiro, em uma distância de 60,499m, 261°42'22"; atingindo o ponto C-23, a divisa deflete à direita e segue por uma divisa de cerca até o ponto C-23A, confrontando com terras de propriedade de José Inácio Laurini em uma distância de 25,999m, 327°44'19"; atingindo o ponto C-23A, a divisa deflete à direita até o ponto C-20A, confrontando com parte da Gleba B, de José Francisco Bernardes Netto e sua mulher Valdete de Novais da Silva Bernardes, em uma distância de 80,60m, 70°58'00", encerrando a área de 2.191,10m<sup>2</sup>".

PROPRIETÁRIOS: D'LUJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA (CNPJ/MF nº 60.061.223/0001-90), com sede à Avenida Marciano Xavier de Oliveira nº 208, em Cabreúva-SP, e, JOSÉ FRANCISCO BERNARDES NETTO (RG nº 6.632.957-SSP/SP - CPF nº 890.525.288/53), brasileiro, motorista autônomo e sua mulher VALDETE DE NOVAIS DA SILVA BERNARDES (RG nº 20.578.981-SSP/SP), brasileira, professora, casados pelo regime da separação obrigatória de bens, (art.226, VII do Código Civil), residentes e domiciliados na Chácara Vale Verde, no Bairro Japi, em Cabreúva-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.02 em 16/12/94 e R.03 em 04/12/95 na matrícula nº 31.938, neste Registro.

CONTRIBUINTE: 00142.64.30.0031-4.

A Oficial,  (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 23 de abril de 1.999.

Por escritura de DIVISÃO AMIGÁVEL lavrada em 25 de junho de 1.998, nas Notas do Serviço Notarial de Cabreúva, desta Comarca, livro nº 139, fls. 362, o imóvel objeto desta

continua no verso

matrícula

057637

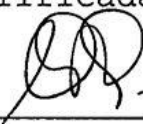
ficha

01

verso

matrícula, avaliado em R\$-49.000,00, foi atribuído à condômina D'LUJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES E ARTIGOS DE PRESENTES LTDA, já qualificada.

O Escrevente Autorizado,



(Carlos Roberto Dias).

Av.02 - Em 17 de fevereiro de 2.016.

Procede-se a presente averbação a vista de problemas técnicos que ocorrem nas matrículas descerradas por máquinas de escrever antigas e as atuais modernas impressoras, conforme autorização da Exma. Juíza Corregedora Permanente, Dra. ADRIANA CARDOSO DOS REIS exarada "in caput" da petição de 21 de dezembro de 2.006 que acordou com a abertura de nova ficha sequencial e mesmo número da presente.

A Oficial,



(Ilza Persona Fioravanti).

continua na ficha 002

matrícula

057637

ficha

002

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8

ITU, 17 de Fevereiro de 2016

Av.03-Em 17 de fevereiro de 2016 (Prot. 212595 de 11/02/2016)  
A proprietária D'LUJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES E  
ARTIGOS DE PRESENTES LTDA, teve sua RAZÃO SOCIAL ALTERADA  
para D'LUJAN LINGERIE LTDA, conforme comprova a Alteração do  
Contrato Social, datada de 02 de março de 1.998, registrada e  
arquivada na JUCESP sob nº 46.518/98-8 em 01 de abril de  
1.998, apresentada e microfilmada.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).

Av.04-Em 17 de fevereiro de 2016 (Prot. 212595 de 11/02/2016)  
Através do Protocolo de Indisponibilidade nº  
201602.0417.00107717-IA-180, datado de 04 de fevereiro de  
2016, disponibilizado junto a Central de Indisponibilidade,  
com referência ao Processo nº 1337005920025150002, foi  
comunicada a INDISPONIBILIDADE dos bens de D'LUJAN LINGERIE  
LTDA (CNPJ/MF nº 60.061.223/0001-90), atingindo o imóvel  
objeto desta matrícula. Instituição emissora - TST - Tribunal  
Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da  
15ª Reg. Fórum/Vara - 1º Vara do Trabalho de Jundiaí/SP.

A Oficial, *Ilza Fioravanti* (Ilza Persona Fioravanti).